

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 354/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/90, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos ao servidor MOZAR ECARD FILHO, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400141468, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/08/2017 a 31/07/2019, de acordo com o Art. 98, inciso I, da Lei Municipal 354 de 1990, e o Processo Administrativo nº 2815, de 10 de julho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2017.